



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2024 – EDUCAÇÃO

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Educação.

O Controlador Interno, neste mês de março de 2024, realizou procedimentos de auditoria nas escolas municipais, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

Nas visitas realizadas nesse exercício foi realizado a atividade de monitoramento, que consiste na adoção de ações a fim de verificar se as medidas implementadas pelas unidades auditadas estão de acordo com as recomendações emitidas e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

As escolas municipais visitadas foram as seguintes:

- Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro – Distrito de Ribeirão Bonito;
- EMEF José Moreira – Distrito de Ribeirão Bonito;
- Creche e EMEI Carolina Bérnago – Distrito de Águas Virtuosas;
- EMEF Marivaldo Tonon – Distrito de Águas Virtuosas;
- Creche José Aparecido de Souza – Distrito de Tejuapá;
- EMEF Hilda Dognani Boranelli – Distrito de Tejuapá;
- EMEI Professor José Gonçalves – Distrito de Tejuapá;



2. Achados de Auditoria e Recomendações

Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro – Distrito de Ribeirão Bonito

A visita realizada na Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro, no distrito de Ribeirão Bonito, contou com a presença da diretora Magaly Terezinha Alves Ribeiro.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A Creche não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Sinalização de faixa e placas em frente ao prédio	Não há sinalização de faixa e placas em frente ao prédio.
Infiltrações	Os problemas de infiltração não foram resolvidos, sendo que no berçário há um grande problema de infiltração, com grande rachadura e mofo na parede, podendo causar problemas respiratórios nas crianças dessa sala.
Ausência de cortinas nas salas	Foram instaladas cortinas nas salas.
Trocador de fraldas em mesas escolares	Em uma das salas ainda se utiliza mesa escolar como bancada para troca de fraldas.
Utilização de mesa como portão entre salas	Foi instalado portão entre salas.
Nº de Crianças por sala	Todas as salas possuem mais de 13 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

	estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma.
--	--



EMEF José Moreira – Distrito de Ribeirão Bonito

A visita realizada na EMEF José Moreira, no distrito de Ribeirão Bonito, contou com a presença da diretora Marta Regina da Silva Gianetti.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Sinalização de faixa e placas em frente ao prédio	Não há sinalização de faixa e placas em frente ao prédio.
Vidro quebrados	Não foram localizados vidros quebrados na escola.
Cupim no forro da cantina	O forro da cantina continua com infestação de cupim.
Armários da cantina sem portas	Os armários da cantina continuam sem portas.
Área de alimentação dos alunos com telhado quebrado	Não há mais telhas quebradas na área de alimentação dos alunos.
Banheiros não adaptados para deficientes físicos	Os banheiros não são adaptados para deficientes físicos.
Portas dos banheiros enferrujadas	As portas dos banheiros estão com ferrugem severa na parte inferior.



Creche e EMEI Carolina Bérghamo – Distrito de Águas Virtuosas

A visita realizada na Creche e EMEI Carolina Bérghamo, no distrito de Águas Virtuosas, contou com a presença da diretora Kelly Cristina de Oliveira Bérghamo.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Sinalização de faixa e placas em frente ao prédio	Não há sinalização de faixa e placas em frente ao prédio.
Vazamento na caixa d'água	Não há mais vazamento da caixa d'água.
Falta de ventiladores nas salas	Não foram disponibilizados ventiladores para a escola.
Defeitos nos vasos sanitários	6 vasos sanitários encontram-se sem utilidade devido a defeito nas válvulas.
Queda do muro	O muro da escola caiu e há outra parte do muro que provavelmente irá cair, sendo um potencial risco à integridade dos alunos.



EMEF Marivaldo Tonon – Distrito de Águas Virtuosas

A visita realizada na EMEF Marivaldo Tonon, no distrito de Águas Virtuosas, contou com a presença da diretora Susana Pereira.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Sinalização de faixa e placas em frente ao prédio	Não há sinalização de faixa e placas em frente ao prédio.
Goteiras em salas de aula	Foi relatado que ainda há goteiras em algumas salas.
Fiação elétrica antiga	Foi relatado que foi trocada a fiação elétrica, entretanto ocorrem problemas elétricos na escola.
Quadra de esportes sem cobertura	A quadra de esportes continua sem cobertura.
Adequação para deficientes físicos	A escola ainda não possui adequação para deficientes físicos.
Carteiras pequenas para os alunos do 3º ano	As carteiras continuam com tamanho inadequado para os alunos do 3º ano.
Portas enferrujadas	Ainda há portas com problemas de ferrugem.
Cozinha da cantina com problemas estruturais	Foi constatado que a cozinha possui problemas estruturais na pia, falta de azulejos nas paredes e porta inadequada para o local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Banheiros dos alunos em péssima situação	Foi constatado que os banheiros dos alunos continuam em péssimas situações.
Grave problema com morcegos	Foi relatado que o grave problema com morcegos no forro das salas de aula continua, com a presença de fezes de morcego na sala de aula, que pode comprometer a saúde dos alunos.
Muro da escola sem reboque	Muro não foi terminado, está sem reboque e com partes faltantes para conclusão.
Calçada quebrada em frente da escola	A calçada em frente da escola está toda quebrada, impedindo a passagem de alunos pelo local, tendo que passar pela rua.



Creche José Aparecido de Souza – Distrito de Tejuapá

A visita realizada na Creche José Aparecido de Souza, no distrito de Tejuapá, contou com a presença da diretora Lídia Cristina de Camargo.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Dano no cercamento ao fundo da Creche	O dano ao cercamento da Creche foi emendado.
Vidros quebrados na cozinha, na lavanderia e em sala de aula	Foi identificado vidro quebrado apenas na cozinha.
Portas deterioradas com problemas de ferrugem	As partes das portas que estavam danificadas pela ferrugem foram concertadas.
Portão lateral solto necessitando de soldagem	O portão está com funcionamento regular.
Banheiros não adaptados para deficientes físicos	Os banheiros não são adaptados para deficientes físicos.
Cabine do banheiro utilizada para guardar objetos	Foi constatado que a cabine ainda está sendo usada como depósito de objetos.
Ralos do banheiro com mau cheiro	Foi constatado que os ralos do banheiro continuam com mau cheiro, necessitando de troca.
Nº de Crianças por sala	Todas as salas possuem mais de 13 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

	seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma.
--	---



EMEF Hilda Dognani Boranelli – Distrito de Tejuapá

A visita realizada na EMEF Hilda Dognani Boranelli, no distrito de Tejuapá, contou com a presença da diretora Luciana de Moraes Godoy Silva.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Sinalização de faixa e placas em frente ao prédio	Não há sinalização de faixa e placas em frente ao prédio.
Fogão da cozinha com problemas de funcionamento	Foi constatado que o fogão da cozinha ainda está com problemas de funcionamento.
Botijão de gás dentro da cozinha	Foi constatado que o botijão de gás ainda se encontra dentro da cozinha.
Banheiros não adaptados para deficientes físicos	Os banheiros não são adaptados para deficientes físicos.
Parede da lavanderia comprometida pelo mofo	Foi constatado que a parede da lavanderia foi recuperada.
Pátio da escola com piso irregular e sem cobertura	Foi constatado que o piso do pátio escolar continua irregular e sem cobertura, impedindo o uso da área pelos alunos para brincadeiras e atividades necessárias ao desenvolvimento social e motor.
Falta de corrimão na escada de entrada/saída da escola	Foi constatado que ainda não há corrimão na escada de entrada/saída da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Falta de cobertura na escada de entrada/saída da escola	Foi constatado que ainda não há cobertura na escada de entrada/saída da escola.
--	---



EMEI Professor José Gonçalves – Distrito de Tejuapá

A visita realizada na EMEI Professor José Gonçalves, no distrito de Tejuapá, contou com a presença da diretora Fabiele Marcelino Huggler.

No monitoramento foram levados em consideração os seguintes pontos da auditoria anterior:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	A escola não possui AVCB válido.
Dedetização do prédio	A dedetização do prédio encontra-se vencida.
Dano no cercamento da escola	Foi constatado que o dano identificado no exercício anterior foi concertado, entretanto, há outro dano perto da entrada da escola.
Pintura da escola não se encontra conservada	Foi constatado que a pintura da escola não está conservada.
Vidro quebrado em janela de sala de aula	Foi constatado que não há mais vidros quebrados nas salas de aula.
Fiação elétrica antiga	Foi relatado que houve troca da fiação elétrica da escola.
Cabine do banheiro masculino usada como depósito de objetos	Foi identificado que uma cabine do banheiro masculino ainda é usada como depósito de objetos.
Falta de pia nos banheiros	Foi constatado que não há pias nos banheiros para lavagem de mão dos alunos.
Ambiente não adequado para deficientes físicos	Foi constatado que o ambiente escolar não é adequado para deficientes físicos.
Má condição do chão da escola	Foi constatado que houve melhora em partes do chão da escola, entretanto, a maior parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

	do chão do pátio é áspera e possui pedregulhos que podem machucar os alunos em caso de queda.
Botijão de gás dentro da cozinha	Foi constatado que o botijão de gás se encontra dentro da cozinha.



3. Conclusões

A realização deste monitoramento visa checar se as recomendações realizadas pelo controle interno, no exercício anterior, foram adotadas.

O intuito desse relatório é o desenvolvimento da atividade fiscalizadora preventiva e corretiva, buscando o atendimento das normas legais em sua plenitude, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos.

Vale ressaltar os principais pontos que necessitam de ação prioritária do Poder Executivo:

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB:** é urgentemente necessário a adequação de todos os prédios escolares às condições de segurança determinadas pelo Corpo de Bombeiros, evitando, dessa forma, riscos e garantindo condições de acessibilidade nos prédios escolares municipais;
- **Dedetização:** é de extrema importância a manutenção dos prédios escolares dedetizados, evitando, dessa forma, infestações de pragas ou animais que possam trazer danos aos alunos e aos servidores municipais;
- **Grave infiltração no berçário (Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro):** a infiltração no berçário já havia sido relatada no relatório de auditoria do exercício anterior, indicando a grave infiltração no berçário, inclusive com fotos do local, essa infiltração é causada por rachadura na parede, que pode acabar cedendo e caindo em cima dos alunos, além disso, há geração de mofo no berçário, que pode gerar diversas doenças nos alunos como asma e bronquite; segundo o relatório *WHO Guidelines for Indoor Air Quality: Dampness and Mould*, publicado em 2009 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), os efeitos mais notáveis da exposição ao mofo são a intensificação dos sintomas respiratórios, alergias e asma, e o impacto no sistema imunológico; (ANEXO 01)



- **Nº de crianças por sala (Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro):** todas as salas possuem mais de 13 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma; sendo necessário ampliar a quantidade de salas para suprir, de forma adequada, o fornecimento de educação que permita uma aprendizagem de qualidade para os alunos;
- **Infestação de cupim no forro da cantina (EMEF José Moreira):** a infestação de cupim no forro da cantina foi relatada no relatório de auditoria do exercício anterior; o prolongamento dessa situação pode causar danos irreversíveis ao forro do local, além de contribuir para a má higienização do local onde é preparado e servido as refeições dos alunos;
- **Ventiladores nas salas (Creche e EMEI Carolina Bergamo):** foi verificado que há necessidade de ventiladores nas salas de aula e no berçário, sendo que nesse último não há ventilação para os bebês que dormem no local;
- **Defeitos nos vasos sanitários (Creche e EMEI Carolina Bergamo):** há seis vasos sanitários que se encontram sem uso devido a defeito nas válvulas, diminuindo, consideravelmente, a quantidade de vasos sanitários disponíveis para uso;
- **Queda do Muro (Creche e EMEI Carolina Bergamo):** uma parte do muro lateral da escola caiu e outra parte está prestes a cair, causando danos à segurança da escola e dos alunos, sendo necessário a resolução desse problema o mais rápido possível pela Administração Municipal; (ANEXO 02)
- **Goteiras em sala de aula (EMEF Marivaldo Tonon):** é urgentemente necessário o devido reparo no telhado da escola para impedir que ocorram goteiras em salas de aula, que impedem o fornecimento de educação de forma adequada aos alunos;



- **Quadra de esportes sem cobertura (EMEF Marivaldo Tonon):** a obra de cobertura da quadra da escola foi paralisada há anos e os alunos não podem utilizar a quadra em dias de chuvas ou sol intenso, sendo necessário concluir ou iniciar novamente a obra de cobertura da quadra escolar; (ANEXO 03)
- **Carteiras pequenas para alunos do 3º ano (EMEF Marivaldo Tonon):** as carteiras do 3º ano são pequenas para os alunos dessa classe, podendo causar problemas ergonômicos nos alunos, sendo necessário trocar as carteiras dessa classe;
- **Banheiros dos alunos em péssima situação (EMEF Marivaldo Tonon):** banheiros dos alunos da escola necessitam de reforma por estarem em péssimas condições;
- **Grave infestação com morcegos (EMEF Marivaldo Tonon):** é necessário, urgentemente, acabar com a infestação de morcegos na escola, sendo que todas as espécies de morcego podem adquirir e transmitir doenças para o homem; as principais são a raiva, transmitida principalmente pela mordida de mamíferos infectados ou doentes, e a Histoplasmose, transmitida pela inalação, em ambiente fechado, de fungos presentes nas fezes de morcegos;
- **Muro da escola incompleto (EMEF Marivaldo Tonon):** o muro da escola foi levantado, entretanto, foi relatado que não tem mais trabalhadores no local para terminar a obra, sendo que ainda falta partes do muro para fechar, além do reboco do muro; (ANEXO 04)
- **Calçada quebrada (EMEF Marivaldo Tonon):** é necessário realizar a adequação da calçada em frente da escola, pois ela se encontra sem condições de trânsito, forçando os alunos a andarem pela rua para chegarem na escola; (ANEXO 05)
- **Cabine do banheiro usada como depósito (Creche José Aparecido de Souza):** necessário depositar objetos em local apropriado para que o banheiro fique livre para seu uso adequado;



- **Ralos do banheiro com mau cheiro (Creche José Aparecido de Souza):** necessário trocar os ralos do banheiro para que acabe o mau cheiro presente do local;
- **Nº de crianças por sala (Creche José Aparecido de Souza):** todas as salas possuem mais de 13 alunos por turma, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma; sendo necessário ampliar a quantidade de salas para suprir, de forma adequada, o fornecimento de educação que permita uma aprendizagem de qualidade para os alunos;
- **Fogão da cozinha com problemas de funcionamento (EMEF Hilda Dognani Boranelli):** é necessário o conserto ou troca do fogão que vem apresentando problemas em seu funcionamento desde o relatório do exercício anterior;
- **Botijão de gás dentro da cozinha (EMEF Hilda Dognani Boranelli):** é necessário construir local adequado para que o botijão de gás fique do lado de fora de cozinha, evitando riscos que a guarda do botijão em ambiente interno trás;
- **Pátio da escola com piso irregular e sem cobertura (EMEF Hilda Dognani Boranelli):** é necessário a correção do piso da área externa da escola, bem como a cobertura dessa área, para que os alunos possam usufruir desse ambiente, que é o único ambiente externo disponível para os alunos;
- **Falta de corrimão e de cobertura na escada de entrada/saída da escola (EMEF Hilda Dognani Boranelli):** é necessário a instalação de corrimão e de cobertura na escada de entrada/saída da escola, pois se trata de uma grande escadaria que pode causar grandes quedas; (ANEXO 06)
- **Dano no cercamento da escola (EMEI Professor José Gonçalves):** é necessário reparo no cercamento da escola, o dano está localizado perto do portão de entrada da escola; (ANEXO 07)



- **Cabine do banheiro usada como depósito (EMEI Professor José Gonçalves):** necessário depositar objetos em local apropriado para que o banheiro fique livre para seu uso adequado;
- **Falta de pia nos banheiros (EMEI Professor José Gonçalves):** é necessário a instalação de pias nos banheiros para a adequada higiene dos alunos;
- **Má condição do chão da escola (EMEI Professor José Gonçalves):** é necessário a adequação do chão da escola, pois o chão atual pode facilitar a queda de alunos por estar irregular;
- **Botijão de gás dentro da cozinha (EMEI Professor José Gonçalves):** é necessário construir local adequado para que o botijão de gás fique do lado de fora de cozinha, evitando riscos que a guarda do botijão em ambiente interno trás.

Assim, como o monitoramento realizado constatou que as principais recomendações realizadas no exercício anterior não foram atendidas, evidencia-se que a oferta dos serviços públicos essenciais, referentes à educação, está comprometida. Dessa forma, despesas com shows e contratações artísticas poderão ser consideradas ilegítimas, conforme alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, em 18 de outubro de 2022.

Nesse sentido, é de extrema importância que o Chefe do Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento das recomendações explanadas.

Tejupá, 26 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 03





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 04





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

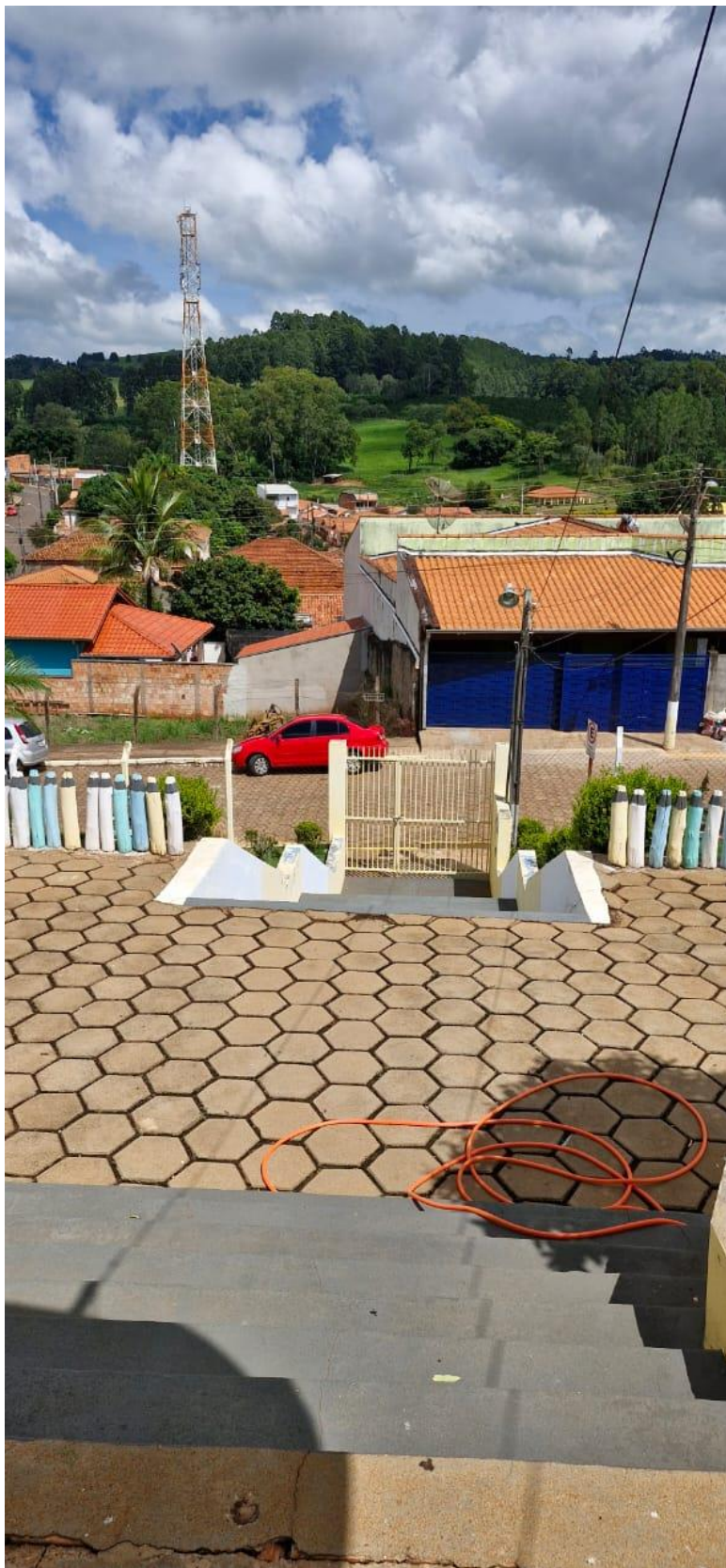
ANEXO 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 07

